

NORMAS DO XVI INTER-FREGUESIAS DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Artigo 1º Âmbito

As presentes normas definem as linhas gerais do XVI Inter-Freguesias de Futsal do concelho de Mogadouro – Edição de 2024.

Artigo 2º Objetivo

O XVI Inter-Freguesias de Futsal do Município de Mogadouro visa promover o gosto e a prática bem como a divulgação do Futsal, assim como fomentar o convívio intergerações e incutir nas pessoas o espetáculo e fair-play do fenómeno desportivo.

Artigo 3º

Representatividade/participantes

- Só podem participar, no XVI Inter-Freguesias de Futsal do Município de Mogadouro, Freguesias/Uniões de Freguesias do concelho de Mogadouro.
- 2. No caso de haver mais do que uma equipa por Freguesia e/ou Freguesias que tenham sido agrupadas e façam parte atualmente de União de Freguesias, estas serão todas agrupadas no mesmo grupo.
- 3. É permitida a inclusão de três atletas federados na constituição das equipas (juniores e/ou seniores), mas só podem jogar dois elementos federados em simultâneo.
- 4. Cada equipa deve ter um máximo 12 atletas de ambos os sexos e um mínimo de 5.
- 5. Os atletas participantes deverão ser naturais ou residentes na Freguesias/União de Freguesias que representam, sob pena de serem desclassificados se esse critério não se justificar. Para isso, terão de cumprir as seguintes condições:
 - a) Os atletas que sejam descendentes de **pais ou avós** com naturalidade ou residência na Freguesia/ União de Freguesias que representam, podem representar a mesma, mediante apresentação de documentação comprovativa da sua ascendência.
 - b) Os documentos a que se referem as alíneas a) e b) poderão ser atestados pela Freguesia/União de Freguesias respetiva.



Artigo 4º

Inscrições

- Todos os participantes no XVI Inter-Freguesias de Futsal têm que estar inscritos no Torneio.
- A participação no XVI Inter-Freguesias de Futsal será realizada mediante inscrição através da ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada até ao dia 1 de agosto, às 18:00 horas, para o seguinte email desporto@mogadouro.pt;
- Todos os atletas são obrigados a apresentar a fotocópia do Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão até ao dia do sorteio, com a devida autorização.
 - Após o sorteio, não são permitidas alterações à ficha de inscrição, considerando-se a mesma como definitiva.
 - 4. As inscrições são gratuitas.
 - 5. Não há limite de equipas.

Artigo 5º

Pontuação

- 1. O Torneio vai decorrer em duas fases:
- a) Fase de grupos, onde são apuradas as duas primeiras equipas de cada grupo, dependendo do número de grupos;
 - b) Eliminatória.
 - 2. Na fase de grupos, não há prolongamento em caso de empate no final do jogo.
- 3. Consoante o resultado no final de cada jogo, serão atribuídos os seguintes pontos:
 - a) Um (1) ponto para cada equipa em caso de empate;
 - b) Três (3) pontos para a equipa vencedora;
 - c) Zero (0) pontos para a equipa vencida.
- 4.Se duas ou mais equipas terminarem a fase de grupos com os mesmos pontos, aplicam-se os seguintes critérios para as ordenar na classificação:
 - a) disciplina (menor número de cartões vermelhos e amarelos);
 - b) diferença de golos marcados e sofridos;
 - c) maior número de golos marcados;
 - d) menor número de golos sofridos.
- 5. Na fase eliminatória, em caso de empate no final do tempo regulamentar, haverá um prolongamento de dez (10) minutos (cinco minutos para cada parte). No final deste, caso o empate se mantenha, será realizado o desempate por três penaltis para cada equipa.



Artigo 6º

Castigos

- 1. Os cartões amarelos não são acumuláveis de jogo para jogo.
- O jogador que receber um cartão vermelho (por acumulação de amarelos ou direto) ficará impedido de jogar no jogo seguinte.
 - 3. O jogador que receber um cartão vermelho direto, por agressão física ou verbal, será afastado do XVI Inter-Freguesias de Futsal.
- A equipa que partir para agressões, quer verbais ou físicas, será afastada de imediato do XVI Inter-Freguesias de Futsal.

Artigo 7º

Prémios Individuais

- 1. Todos os participantes receberão um brinde de participação.
 - 2. Será entregue um troféu ao jogador revelação.

Artigo 8º

Prémios Coletivos

- 1. Todas as equipas receberão um troféu correspondente à sua classificação.
 - 2. Será entregue um troféu à equipa "fair play"
- 3. Todas as equipas que realizarem **todos os jogos** na fase de grupos receberão um cabaz com produtos origem Mogadouro no valor de 100€.

Artigo 9º

Data da Realização do Torneio

- O calendário previsto para a realização do XVI Inter-Freguesias de Futsal 2024 é o seguinte:
 - a) Fase de grupos dias 5/6/7 e 8 de agosto das 19:30h às 23:00h;
 - b) Fase a eliminatória (meia final) dia 10 de agosto das 18:00h às 20:00h;
 - c) Fase Final dia 11 de agosto terceiro e quarto lugares às 17:00h e final às 18:00h.
 - Os jogos do torneio serão disputados, no Estádio Municipal de Mogadouro.
- O sorteio dos grupos será dia 2 de agosto às 18h00 no Complexo Desportivo Municipal, onde deverão estar presentes todos os representantes das equipas.



Artigo 10°

Arbitragem

- Cada jogo será arbitrado por dois árbitros federados de acordo com as Leis de Jogo de Futsal (www.fpf.pt).
 - 2. O jogo tem duas partes de 20 minutos cada uma de tempo útil;
- Terminado o jogo, os árbitros deverão entregar à organização os boletins de jogo, com os resultados dos jogos realizados.
 - 4. As decisões da equipa de arbitragem são soberanas, não havendo lugar a recurso.
- Os jogos terão a duração em todas as fases de quarenta minutos, divididos em duas partes de vinte minutos cada. O tempo será corrido.
- 6. Cada equipa terá direito a um minuto de desconto em cada parte, caso assim o entenda.

Artigo 11º

Organização

O XVI Inter-Freguesias de Futsal 2024 é uma organização do Município de Mogadouro.

Artigo 12º

Outras disposições

- Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela organização, a quem cabe o poder de decisão.
- Os atletas inscritos estão cobertos por seguro de acidentes pessoais (desde que sejam fornecidos todos os elementos dentro dos prazos solicitados), sendo o tomador do seguro o Município de Mogadouro.
 - 3. São da responsabilidade das equipas participantes as despesas com a franquia bem como as despesas que ultrapassem o valor do seguro individual contratualizado por atleta e que constam da respetiva apólice.
- Todos os participantes poderão acompanhar o desenrolar do torneio através das redes sociais do Município de Mogadouro.